



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Publicado no Quadro de Avisos
no dia 02 / 05 / 2018
Ass. [assinatura]

Portaria N.º 065/2018- D.A

Castanhal, 02 de maio de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,
LUCIANA CASTANHEIRA SALES, no uso de suas
atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal nº018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico nº299/2017 de 18/12/2017.

E, CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado percebe 100% de gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Dedicção Exclusiva, desde 2008, conforme Portaria nº006-A/2008 de 02/01/2008.

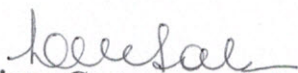
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicção Exclusiva, de 100% (Cem por Cento), sobre o vencimento base do servidor **JORGE JOSE VALENTE DA SILVA**, na função Servente, lotado na Diretoria Legislativa deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Re

gistre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.


Luciana Castanheira Sales
Presidente